

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 32/93

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 01.12.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030814/93-25, nos termos do Parecer nº 27/93 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso interposto pelo Professor ARNALDO NICOLA FERRARI contra a decisão da II Câmara do COCEP, que deferiu o pedido de impugnação de seu nome como membro da Comissão Examinadora do Concurso para Professor Titular do Setor de Obstetrícia do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina.

Porto Alegre, 01 de dezembro de
1993.

SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria